EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 11/2022

Partes: DETRAN-DF e a JOÃO SANTANA MAUGER. Processo: 00055-00035790/2022-41. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, resguardado o direito ao reajuste futuro. Data da assinatura: 04/05/2026. Das partes: MARCU ANTONIO DE SOUZA BELLINI, Diretor-Geral do DETRAN/DF e JOÃO SANTANA MAUGER, Proprietário.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 12/2022

Partes: DETRAN-DF e a NÉIA E NANDO TEATRO LTDA. Processo: 00055-00035701/2022-66. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, resguardado o direito ao reajuste futuro. Data da assinatura: 04/05/2026. Das partes: MARCU ANTONIO DE SOUZA BELLINI, Diretor-Geral DETRAN/DF e ARMANDO VILLARDO SILVA e ALCINÉIA PAZ DAS NEVES, Sócios.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 13/2022

Partes: DETRAN-DF e a CRIAR E ANIMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Processo: 00055-00035653/2022-14. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, resguardado o direito ao reajuste futuro. Data da assinatura: 04/05/2026. Das partes: MARCU ANTONIO DE SOUZA BELLINI, Diretor-Geral do DETRAN/DF e AIRTON MASCIANO DA SILVA, Sócio Administrador.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 14/2022

Partes: DETRAN-DF e a CIA FABULA LTDA. Processo: 00055-00035705/2022-44. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, resguardado o direito ao reajuste futuro. Data da assinatura: 04/05/2026. Das partes: MARCU ANTONIO DE SOUZA BELLINI, Diretor-Geral DETRAN/DF e JANAINA KELLY DO LAGO COSTA, Proprietária.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 15/2022

Partes: DETRAN-DF e a MIQUEIAS JOSE DA PAZ. Processo: 00055-00035763/2022-78. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, resguardado o direito de reajuste futuro. Data da assinatura: 16/05/2025. Das partes: MARCU ANTONIO DE SOUZA BELLINI, Diretor-Geral DETRAN/DF e MIQUEIAS JOSE DA PAZ, Proprietário.

DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO
DE INSTITUIÇÃO CREDORA Nº 56/2026

Partes: DETRAN-DF e RESERVA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA **(** CONSORCIO RESERVA**)**, CNPJ nº 28.904.092/0001-53. Processo SEI nº 00055-00098826/2024-69. Objeto: credenciamento como Instituição Credora para fins de apontamento de gravame para o Distrito Federal. Data da assinatura: 30/04/2026. Vigência: 60 (sessenta) meses a contar da sua assinatura, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos. Signatários: HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS, Diretor Geral Adjunto e DOUGLAS EDUARDO WOLTER JUNIOR, Sócio (a).

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL – SEMOB, no uso de suas atribuições, comunica a todos os interessados que será realizada Consulta Pública para apresentação do projeto de concessão onerosa dos serviços públicos de revitalização, operação, gestão e manutenção de abrigos de ônibus no Distrito Federal, bem como da instalação, operação, gestão e manutenção de Mobiliários para Informações de Mobilidade Urbana (MIMUs).

Capítulo I

Da Matéria a Ser Discutida

Art. 1º O projeto que será objeto de consulta refere-se ao seguinte:

I – Objeto: Projeto de concessão onerosa dos serviços públicos de revitalização, operação, gestão e manutenção de abrigos de ônibus no Distrito Federal, bem como da instalação, operação, gestão e manutenção de Mobiliários para Informações de Mobilidade Urbana (MIMUs).

II–Justificativas para contratação: Necessidade de atender às demandas do Sistema de Mobilidade Urbana do Distrito Federal, associando a manutenção e modernização dos Abrigos de Ônibus à oferta de informações atualizadas acerca da mobilidade urbana.

Capítulo II

Dos Objetivos da Consulta Pública

Art. 2º São objetivos da Consulta Pública tratada por este Aviso:

I – Dar publicidade às ações conduzidas pelo Governo do Distrito Federal e pela SEMOB, na implantação de abrigos de ônibus e mobiliários para informações de Mobilidade Urbana;

II – Fomentar, provocar e democratizar a efetiva participação das partes interessadas e da sociedade em geral;

III – Oferecer aos agentes econômicos, sociedade em geral e seus representantes formalmente organizados, agentes políticos e usuários dos serviços e das infraestruturas dos sistemas de transporte e mobilidade, um ambiente propício ao encaminhamento de seus pleitos e sugestões relacionados à matéria em discussão;

IV – Colher subsídios para o processo decisório da SEMOB.

Parágrafo único. A Consulta Pública tratada por este Aviso terá caráter consultivo e não deliberativo.

Capítulo III

Da Consulta Pública

Art. 3º A Consulta Pública tratada por este Aviso consiste em um meio de participação e controle social, aberto a qualquer interessado, no qual serão admitidas solicitações de esclarecimentos escritas, relacionadas à matéria a ser discutida, e permanecerá aberta no período de 07 de maio a 2026 a 16 de maio de 2026.

Parágrafo único. Os arquivos contendo os projetos aprovados estão disponíveis no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal (SEMOB-DF) no endereço semob.df.gov.br/audiência-pública-concessão-de-abrigos-de-ônibus.

Art. 4º As solicitações de esclarecimentos escritas deverão ser encaminhadas por uma das formas a seguir:

I – Por meio de mensagem eletrônica para o endereço consultamobiliarios@semob.df.gov.br;

II – Protocoladas no endereço: Edifício Infra - SAUS Quadra 1, Bloco G, Sobreloja, Brasília-DF - 70073-901, em dias úteis de 8h00 às 12h00 e de 13h00 às 18h00, no setor de protocolo da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal (SEMOB);

III – Por meio do correio, com aviso de recebimento, para o endereço descrito no inciso II, devendo a data da postagem observar o período mencionado no art. 3º.

Art. 5º Serão consideradas válidas as contribuições por escrito que:

I – Contiverem a identificação da pessoa física ou jurídica interessada;

II – Versarem sobre a matéria da discussão;

III – Forem recebidas dentro do período estipulado no art. 3º.

Capítulo IV

Das Disposições Finais

Art. 6° A Assessoria Administrativa, do Gabinete será responsável por elaborar o Relatório de Consulta Pública, o qual deverá conter:

I – Consolidação de todas as contribuições por escrito válidas recebidas, respectivas respostas e decisões tomadas para a sequência da estruturação do empreendimento;

II – Respostas mencionadas no §1º do art. 6º.

§1º Questionamentos similares poderão ser agrupados e respondidos por blocos.

§2º O Relatório de Consulta Pública será disponibilizado no endereço eletrônico semob.df.gov.br/audiência-pública-concessão-de-abrigos-de-ônibus.

Art. 7° A SEMOB divulgará quaisquer alterações ocorridas nas informações constantes deste Aviso de Consulta Pública por meio de Comunicado Relevante, a ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e no endereço eletrônico semob.df.gov.br/audiência-pública-concessão-de-abrigos-de-ônibus.

Brasília/DF, 06 de maio de 2026

SANDRA MARIA HOLANDA DE FRANÇA

Secretária de Estado

COMPANHIA DO METROPOLITANO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90014/2026 – METRÔ-DF – UASG 925046

O METRÔ-DF, por meio de seu Pregoeiro, torna pública a realização de licitação do tipo menor preço, para o Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de medicina ocupacional, para disponibilização de médico do trabalho destinado à realização de exames ocupacionais, perícias médicas, emissão de laudos médicos para encaminhamento do empregado ao INSS, emissão de atestado de saúde ocupacional e homologação de atestados, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos, de acordo processo n.º 00097-00014315/2025-88. O valor estimado da contratação é sigiloso de acordo com os arts. 34 da Lei n.º 13.303/2016 e 42 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos do METRÔ-DF. Data e horário para recebimento das propostas: até as 10:00 do dia 22/05/2026. O respectivo Edital poderá ser retirado gratuitamente nos endereços eletrônicos www.metro.df.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, mediante pré-cadastro realizado neste último para participação na licitação.

KLAUS VILAR WURMBAUER

Pregoeiro

REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90013/2026 – METRÔ-DF – UASG 925046

O METRÔ-DF, por meio de seu Pregoeiro, torna pública a reabertura de prazo da licitação do tipo menor preço, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial, humana e armada, com dedicação exclusiva de mão de obra, para atender às unidades operacionais, administrativas e estratégicas da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal – METRÔ-DF, compreendendo o fornecimento de vigilantes, uniformes, armamentos, equipamentos,

sistemas de apoio, supervisão operacional, gestão contratual e demais recursos necessários à execução integral dos serviços, por alterações no Anexo I - Termo de Referência, de acordo processo n.º 00097-00002093/2025-51. O valor estimado da contratação é sigiloso de acordo com os arts. 34 da Lei n.º 13.303/2016 e 42 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos do METRÔ-DF. Novas data e horário para recebimento das propostas: até as 10:00 do dia 21/05/2026. O respectivo Edital poderá ser retirado gratuitamente nos endereços eletrônicos www.metro.df.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, mediante pré-cadastro realizado neste último para participação na licitação.

KLAUS VILAR WURMBAUER

Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RELAÇÃO DE BENS APREENDIDOS- AUTO COM PROPRIETÁRIO NÃO IDENTIFICADOS 002/2026

Bens e mercadorias apreendidos nos períodos de 18/04/2026 à 30/04/2026, com proprietários não identificados. Processo SEI-GDF nº 04017-00000377/2021-55.

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – DF LEGAL, Substituta, no uso da competência conferida pelo § 2º do art. 5º da Portaria nº 37, de 4 de junho de 2020, da DF LEGAL, e em cumprimento ao previsto no § 4º do art. 52 da Lei nº 5.547, de 6 de outubro de 2015, DECLARA NÃO IDENTIFICADOS OS PROPRIETÁRIOS DOS BENS E MERCADORIAS APREENDIDOS E RECOLHIDOS AO DEPÓSITO DA DF LEGAL, na seguinte ordem: NUMERO DO AUTO DE APREENSÃO, DATA DA APREENSÃO, QUANTIDADE E IDENTIFICAÇÃO DOS BENS E MERCADORIAS APREENDIDOS CUJOS PROPRIETÁRIOS NÃO FORAM IDENTIFICADOS:

Ficam os proprietários cientes de que, segundo o § 5º do art. 52, da Lei nº 5.547, de 2015, e o art. 39, caput, da Portaria DF- LEGAL nº 37, de 2020, serão declarados abandonados os bens e as mercadorias não perecíveis que não forem reclamados no prazo de até 30 (trinta) dias contados da lavratura do auto de apreensão.

Autos não identificados: 18/04/2026, I- 2017-010090-AEU; 04 ARMAÇÃO DE FERRO, 02 BANCOS DE MADEIRA, 02 CALÇADOS DIVERSOS, 14 CERVEJAS LONG NECK, 03 GARRAFINHAS, 01 BAÚ, 03 SACOS DE ROUPAS, 23/04/2026, I-0816-965409-OEU; 12 TELHAS DE ZINCO, 02 MALHAS DE GRADE,02 GRADES DE FERRO, 15 PEDAÇOS DE FERRO, 24/04/2026, I-0162-008351-AEU; 01 LONA DE PUBLICIDADE, 24/04/2026, I-0054-466699-OEU; 02 CAIXAS DE ÁGUA, 45 CIMENTOS, 10 TUBO DE PVC 100MM, 05 TUBOS DE PVC 40MM, 18 TUBO PVC 70MM, 19 TUBO DE PVC 50MM, 24/04/2026, I-0054-466870-OEU; 02 BETONEIRAS, 26/04/2026, I-0591-009129-AEU, 01 SACO DE CALÇADOS USADOS DIVERSOS, 04 SACOS DE ITENS PARA BAZAR, 03 SACOS DE ROUPAS DIVERSAS, 27/04/2026, I-0054-473560-OEU; 3.750 TIJOLOS FURADOS, 03M³ BRITA, 03 M³ AREIA LAVADA, 28/04/2026, I-2005-397856; 440 TIJOLOS FURADOS, 30/04/2026, I-2016-006689; 18 GARRAFAS DE ÁGUA MINERAL 500ml, 08 BANCOS DE PLÁSTICO, 09 LITROS DE BEBIDAS DESTILADAS, , 01 CAIXA DE ISOPOR, 01 CAIXA TÉRMICA, 01 CARRINHO DE SUPERMERCADO, 78 CERVEJA EM LATA, 03 CERVEJA LONG NECK, 04 ENERGÉTICO, 08 REFRIGERANTES EM LATA, 01 SACO DE DOCES E SALGADOS DIVERSOS, 30/04/2026, I-2017-013507-AEU; 02 CAIXAS DE PLÁSTICOS, 20 KG DE FRUTAS, 01 GUARDA SOL, 01 SACO DE ITENS PARA BAZAR.

RACHEL MENDONÇA DE BRITO

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E ESTRATÉGICA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Processo: 00110-00002900/2025-74. Com fulcro no Artigo 86, do Decreto nº 32.598 de 15/12/2010, que estabelece as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, com as alterações promovidas pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, e ainda, consoante às justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R$ 1.175.883,89 (um milhão, cento e setenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e três reais e oitenta e nove centavos), em favor da empresa CONSTRUTORA ARTEC S/A, CNPJ n° 00.086.165/0001-28, referente ao Reequilíbrio Econômico-Financeiro Material Betuminoso, no âmbito do Contrato n. 019/2016, por meio de ressarcimento, nos exercícios de 2017 e 2018. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 15.451.6209.3023.0077 - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC - PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS NO SETOR HABITACIONAL - VICENTE PIRES, Fonte Gerencial 1350 - Operações de Crédito Internas - FTFE 754, Identificador de Uso 0, vinculado ao Contrato de Financiamento nº 0399.836-22/14 - Transferência nº 00941, Natureza de despesa 44.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, conforme Portaria nº 277, de 29/04/2026 (DODF nº 78, de 30/04/2026). Hildevan Aguiar Cavalcante - Subsecretário de Administração Geral/SODF.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES

Edital nº: LPN 001/2026 – BID

1. A Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – Caesb recebeu um empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento (doravante denominado “Banco”), no montante de US$ 125 milhões de dólares, sendo US$ 100 milhões de dólares financiados pelo BID e US$ 25 milhões de dólares de contrapartida local, para o financiamento do Programa de Saneamento Ambiental da Caesb 2 e pretende aplicar parte dos recursos na Obra de reforma para o restabelecimento do Fator de Segurança da Barragem do Descoberto. A licitação está aberta a todos os Concorrentes oriundos de países elegíveis do Banco. Valor estimado: R$ 17.559.028,59.

2. A Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – Caesb, doravante denominado Contratante, convida os interessados a se habilitarem e apresentarem propostas para a execução de Obra de reforma para o restabelecimento do Fator de Segurança da Barragem do Descoberto - aumento de massa do barramento, recuperação do vertedouro e da bacia de dissipação.

3. O Edital e cópias adicionais poderão ser adquiridos no site da Caesb https://www.caesb.df.gov.br/, (61) 3213-7164 e no e-mail licitacoesespeciais@caesb.df.gov.br.

4. As propostas deverão ser entregues por sistema eletrônico, via Peticionamento Web, disponível no site da Caesb, na data de entrega das propostas: 01/06/2026 às 23:59h, e serão abertas em um evento público, em uma plataforma de reuniões on-line. Todos os participantes serão convocados para a abertura das propostas no dia 03/06/2026 às 9h. A participação é obrigatória.

5. O Concorrente poderá apresentar proposta individualmente ou como participante de um Joint-Venture e/ou Consórcio.

PEDRO SEVILLIS BALDOMIR

Comissão Especial de Licitação

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

CEB ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS

COMISSÃO ESPECIAL JULGADORA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

LIC Nº 08/2026 - CEB ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS S.A. – CEB-IPES

Processo SEI nº 04028-00000082/2026-28. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), pelo sistema digital pós-pago, pelo período de 30 (trinta) meses, mediante o fornecimento de 30 (trinta) acessos móveis com aparelhos celulares Android e de 10 (dez) acessos móveis com aparelhos celulares IOS, em regime de comodato. O serviço deverá incluir ligações locais e de longa distância nacional ilimitadas para telefones fixos e móveis de qualquer operadora, plano de voz e de dados com franquia mínima de 35 GB mensais por linha, pelo Sistema de Registro de Preços (SRP), firmada entre a CEB ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS S.A e a empresa CLARO S/A, ao valor total de R$ 539.394,00 (quinhentos e trinta e nove mil trezentos e noventa e quatro reais). Vigência: 12 (doze) meses. Brasília/DF, 05 de maio de 2026. MARCELO ANDRADE CRUZ, Presidente da Comissão Especial Julgadora de Licitação - CEJL.

CEB PARTICIPAÇÕES S.A.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços. Partes: CONSÓRCIO CEB PAR - TERRACAP II e a empresa GRUPO ENERGIA - ENGENHARIA, CONSULTORIA, GERENCIAMENTO E OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE USINAS LTDA - Processo SEI nº 00312-00000027/2026-17. Data de Assinatura: 05/05/2026. Objeto: contratação do serviço de supervisão, fiscalização e acompanhamento dos trabalhos de engenharia de implantação da usina fotovoltaica (UFV) de geração distribuída (GD), com potência instalada de, no mínimo 4,018 MWp, com limitação de injeção de potência de 2,59 MVA. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R$ 127.500,00 (cento e vinte e sete mil e quinhentos reais). Assinaturas: pela CEB Participações Silas Barbosa de Amorim - Diretor Geral em Substituição e Diretor Técnico e Ana Paula Gehm Hoff - Diretora Administrativo-Financeiro; e pela Contratada: Rubens Brandt - Representante Legal.